

dos trabalhadores Ana Margarida Serrado Almaça, Célia Patrícia Perfeito Caraça, Cláudia Sofia Fialho Guerreiro e Luís Pedro Branco Raposo, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a categoria de Assistentes Técnicos.

26 de fevereiro de 2014. — No exercício da competência delegada pelo Presidente da Câmara em 23 de outubro de 2013, a Vereadora do Pelouro, *Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves*.

307811798

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Aviso n.º 6791/2014

Gabinete de Apoio à Presidência

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que pelos meus Despachos n.ºs 26 e 27/2013, de 23 e 31 de outubro, respetivamente, designei, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I daquela lei, para exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência:

Paulo Alexandre Tomás de Barros, adjunto, auferindo a remuneração mensal prevista no n.º 2 do artigo 43.º da mencionada disposição legal, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2013;

José Ramalho Ilhéu, chefe de gabinete, que optou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, pela suspensão da remuneração a que teria direito durante o exercício daquelas funções, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2013.

27 de maio de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*.

307854777

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Aviso n.º 6792/2014

Renovação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por meu despacho de 30 de abril de 2014, foi renovada a comissão de serviço, por três anos, com início a 1 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ana Lúcia de Sousa Soares de La cerda Filipe. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

12 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Carlos Mendonça*.

307822765

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 6793/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 7 de maio de 2014, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 01 de julho de 2014, por mais três anos, para Diretor do Departamento de Desenvolvimento Municipal, do Técnico Superior, Virgílio Manuel Felgueiras Painhas Passos Vaz, Eng.º Civil.

7 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.*

307845648

MUNICÍPIO DE PINHEL

Aviso n.º 6794/2014

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público que, por seu despacho de 08/04/2014, se procedeu

à alteração da constituição do Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional (ref. L), publicado na 2.ª série, n.º 58 de 24/02/2014 do *Diário da República*, por motivo de impossibilidade legal de um membro do Júri.

Presidente — Francisco Alexandre Tomás Afonso, Técnico superior da Câmara Municipal de Pinhel;

Vogais efetivos — José Carlos Lopes Neves, Encarregado geral da Câmara Municipal de Pinhel e Mário Rui Vilar Morgado, Encarregado operacional da Câmara Municipal de Pinhel;

Vogais suplentes — António José Costa Santos, Assistente operacional da Câmara Municipal de Pinhel e Carla Sofia Lopes de Lemos, assistente Técnica da Câmara Municipal de Pinhel.

22 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

307846588

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Editais n.º 490/2014

Vítor Manuel Martins Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, torna público que, a Assembleia Municipal de S. Brás de Alportel na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de abril de 2014, aprovou o Regulamento de Concessão de Insígnias e Medalhas Municipais, com entrada em vigor no dia seguinte à data de publicação no *Diário da República*.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e em www.cm-sbras.pt.

13 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Martins Guerreiro*.

307827496

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 6795/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 2014.05.15, foi autorizada prorrogação da licença sem remuneração do trabalhador deste Município — Francisco Costa Oliveira — Assistente Operacional, nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do regime do R.C.T.F.P., aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro.

19 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

307835199

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Aviso n.º 6796/2014

Concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho da carreira de especialista de informática/categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 — Estagiário

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º e o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, e em cumprimento de meu despacho proferido de acordo com a deliberação do órgão executivo de 24 de março de 2014 e do órgão deliberativo de 25 de abril de 2014, que autoriza o recrutamento excecional ao abrigo do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torno público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho da carreira (não revista) de especialista de informática/categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 — estagiário, previsto no mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas internas de recrutamento. Efetuada consulta, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, enquanto entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), foi prestada informação que: «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.»

3 — Legislação aplicável: são aplicáveis ao presente procedimento concursal as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e respetivas alterações; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Câmara Municipal de Vimioso.

5 — Número de postos de trabalho e sua caracterização: um posto de trabalho objeto de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira de especialista de informática e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, a que corresponde o conteúdo funcional e grau de complexidade descritos no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vimioso e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, atividades para a qual é exigida a titularidade da licenciatura no domínio da informática.

Em conformidade com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o estágio tem a duração de seis meses.

6 — Níveis habilitacionais exigidos: licenciatura em Informática de Gestão.

7 — Remuneração: o período de estágio será remunerado pelo valor correspondente ao índice 400, atualmente € 1373,12, em conformidade com o mapa 1, a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8 — Âmbito de recrutamento: para cumprimento do estabelecido nos n.ºs 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 49.º Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e pelos candidatos em situação de mobilidade especial. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do âmbito anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Não poderão ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicitará o procedimento.

9 — Quota de emprego: em conformidade com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal.

10 — Requisitos de admissão: de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

11 — Requisitos especiais de admissão: licenciatura em Informática de Gestão, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

12 — Forma de apresentação da candidatura: as candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, através do preenchimento integral do formulário-tipo, disponível em www.cm-vimioso.pt, endereçado ao presidente da Câmara Municipal de Vimioso, Praça de Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, podendo ser apresentadas pessoalmente, no Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Posto de trabalho a que se candidata (carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar), com referência ao *Diário da República* que contenha a publicitação do presente aviso ou ao código de oferta publicitado na bolsa de emprego público;

b) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, número, data de validade e serviço emissor do documento de identificação, número de contribuinte fiscal, residência, código postal);

c) Em caso do candidato ser portador de deficiência: declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência (sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo) e menção aos elementos necessários para que o processo de seleção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação e expressão;

d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura. Não são admitidas as candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13 — Apresentação de documentos: devem ser apresentados com a candidatura os seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas e ou profissionais ou outro documento legalmente reconhecido para o efeito;

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

c) Declaração, emitida pelo serviço onde se encontra a exercer funções públicas, comprovativas da natureza do vínculo de emprego público, da carreira e antiguidade na função pública, da categoria e antiguidade nessa, e do posicionamento remuneratório;

d) Documentos que comprovem outras circunstâncias passíveis de influir na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no presente aviso, se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, nos respetivos requerimentos, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles;

f) É também dispensada a apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b), c) e e) para os candidatos que exerçam funções no Município de Vimioso desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

14 — Métodos de seleção: conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

Prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos, com caráter eliminatório;

Entrevista profissional de seleção, com caráter complementar.

Os métodos de seleção serão valorados numa escala de classificação de 0 a 20 valores, até às centésimas.

14.1 — Prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos (PC): com uma ponderação de 65 % na valoração final, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. Terá a duração de duas horas e trinta minutos, avaliará conhecimentos gerais e específicos e assumirá a forma escrita, revestindo natureza teórica. Serão aprovados os candidatos que obtiverem no método classificação igual ou superior a 9,50 valores. É permitida a consulta da legislação em suporte de papel, não podendo para este efeito ser comentada ou anotada.

Do programa da prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos constam as seguintes matérias e temas:

Temas de conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa; Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias.

sias — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Declaração de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Regime jurídico para as autarquias locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Regime que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril; lei que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pelos diplomas Lei n.º 3-B/2010, 28 de abril, Decreto-Lei n.º 124/2010, 17 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, 31 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto; Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro; SIADAP — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; carreiras de informática — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Lei do Cibercrime — Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro; Lei de Proteção de Dados Pessoais — Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22/98, 28 de novembro. A legislação referida pode ser consultada, não podendo para este efeito ser comentada ou anotada.

Temas de conhecimentos específicos:

A informática como suporte de gestão; sistemas operativos, administração e organização da informação; segurança e integridade dos sistemas de informação; comunicação de dados: *switching* e *routing*;

Redes sem fios;
Telefonia IP;
Bases de dados;
Impacto da Internet nas organizações;
Administração de servidores de Internet e *intranet*;
Transmissão de dados, comunicação e redes;
Conhecimentos de SQL;
Administração de redes locais;
Infraestrutura de redes: arquitetura, topologia, diagnóstico e regulamentação de anomalias;
Redes de dados, Internet e *intranet*;
Desenvolvimento em ambiente *web*.

14.2 — Entrevista profissional de seleção (EPS): a aplicar aos candidatos que tenham sido considerados aprovados na prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos, com uma ponderação de 35 % na valorização final, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A classificação é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples obtida nos fatores a ter em conta e que a seguir se discriminam:

Capacidade de expressão e fluência verbal (CEV);
Motivação profissional (MP);
Sentido crítico (SC);
Experiência profissional (ExPro).

14.3 — Sistema de classificação final (CF): a classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 65 \%PC + 35 \%EPS$$

em que:

CF — classificação final;
PC — prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos;
EPS — entrevista profissional de seleção.

Em caso de igualdade de classificação, adotar-se-ão os critérios de preferência constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

14.4 — Os critérios de ponderação e de classificação da prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de seleção, bem como os sistemas de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do Júri, na qual foram definidas as operações de recrutamento e de seleção, sendo facultada, sempre que solicitada, aos legítimos interessados e para efeitos de consulta.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas aos candidatos de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação e ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com os artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com afixação no átrio do edifício sede do Município e disponibilizada em www.cm-vimoso.pt.

17 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Paulo Fernandes João, chefe da Divisão de Informática e Sistemas;

1.º vogal efetivo — Orlando Marcos Moscoso, chefe de divisão de Obras e Logística, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo — Paulo Ramiro da Conceição Braz, chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social;

Vogais suplentes — Vítor Filipe Afonso Ventura, chefe da Divisão de Ambiente e Transportes, e António Alberto Lopes Coelho, chefe da Divisão Administrativa;

todos trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vimoso.

18 — Prazo de validade: o concurso destina-se apenas ao provimento do referido lugar, caducando com o respetivo preenchimento.

19 — O procedimento concursal será publicitado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público, em jornal de expansão nacional e na página eletrónica da Câmara Municipal de Vimoso, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

20 — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da Constituição da República Portuguesa, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

27 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins.

307856412

FREGUESIA DE ALFENA

Aviso n.º 6797/2014

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 170, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de agosto de 2013, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Fernando José Carvalho Ferreira, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos de início a 3 de abril de 2014.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguido do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: António Fernandes Macedo Gomes, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Alfena.

Vogais Efetivos: Dr. António Jorge Nunes Ribeiro, Técnico Superior da Junta de Freguesia de Alfena, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Álvaro Silva Pesqueira, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Alfena.

Vogais suplentes: Dr.ª Emília Rosa da Silva Chilo, técnica superior de Recursos Humanos e Dr. António Manuel Constâncio Gaspar, Presidente da Assembleia de Alfena.

20 de maio de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, Dr. Arnaldo Pinto Soares,

307842456